



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

ESTADO DO PARANÁ



DECRETO Nº 44/93

SÚMULA:- Cria Ensino Pré-Escolar em Escola Municipal, na forma que especifica:

MILTON APARECIDO MARTINI, Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

## D E C R E T A:

Art. 1º - Fica criado e implantado o ENSINO PRÉ-ESCOLAR na Escola Municipal POETISA CECÍLIA MEIRELES - Ensino de 1º Grau, localizada neste Município.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, 03 de maio de 1993



*Milton Aparecido Martini*  
MILTON APARECIDO MARTINI  
Prefeito Municipal